

Ordenamento do Território
Transformar PDM em
instrumentos potenciadores
de desenvolvimento

Conferência CPLRE/ANMP
em Lisboa
Relevante papel das
Autoridades Locais na
prevenção da violência no
desporto

Estudo da SUMA afirma
Gestão Tributária Local
acarretará generalizadas
vantagens para todos

Apoio técnico e jurídico
Municipalismo de São Tomé
e Príncipe conta com a
solidariedade portuguesa

Cobrança da SISA em 2003

Cursos em Lisboa e Maia
Especialização de motoristas
de transporte de crianças

União Europeia
Municípios demandam à
Comissão respeito pelas
pescas portuguesas

ANMP e CONFAP promovem
boas práticas nas escolas

Ordenamento do Território Transformar PDM em instrumentos potenciadores de desenvolvimento



Tendo por grande propósito o cumprimento desse desiderato maior de todos os autarcas que é o alcançar de um eficaz e correcto planeamento do território, um planeamento que não coarctar, antes propicie um quadro legal que viabilize a eficácia e o dinamismo, com responsabilização de todos os intervenientes, a ANMP realizou, na Figueira da Foz, uma Conferência subordinada ao tema ao tema Ordenamento do Território e Revisão dos PDM.

Participado por largas centenas de autarcas e técnicos, os trabalhos contaram com a presença do Chefe de Estado que, a propósito da relevante temática em análise, afirmou o seu - e também nosso - desacordo pela forma inconsistente como se projecta a criação dos novos concelhos.

Para o Presidente da República, é indispensável que o Estado disponha de meios e estruturas territoriais que enfrentem eficazmente os novos desafios, sendo que o ordenamento, a sustentabilidade, a estratégia territorial não é questão de âmbito meramente municipal, antes há responsabilidades que incumbem ao Estado e que não estão integralmente assumidas, nomeadamente ao nível de Planos Regionais e do Plano Nacional de Políticas de Ordenamento do Território. Paralelamente, e enquanto sustentava que devemos esperar que os Municípios encontrem formas exigentes de compatibilização inter-municipal, de carácter voluntário, Jorge Sampaio terminava com um apelo: porque a coesão e compatibilidade dos territórios é um recurso nacional que não pode ser desbaratado, não podemos deixar tornar mais frágil o nosso território permitindo que nele se instalem configurações aberrantes, sem escala nem

pertinência, antes precisamos de um território mais integrado, mais equitativo, com mais competências e mais competitivo.

No pressuposto de que uma sociedade moderna não prescinde de um sofisticado e complexo sistema de planeamento integrado do território, a ANMP considera que nos novos PDM é fundamental assegurar o primado da política no processo de decisão sobre o desenvolvimento do território, a importância da explicitação de estratégias e a avaliação do mérito urbanístico das propostas, sempre na certeza de que o território deve ser considerado como um recurso básico do País e desempenha uma função determinante na competitividade da economia nacional.

Os PDM devem ser elaborados e instrumentalizados como um suporte do desenvolvimento e não como um conjunto de condicionantes indiferentes à dialéctica das relações entre a sociedade e o território, afirma-se enquanto se releva que, havendo que conjugar o sistema de planeamento com as fontes de receitas das autarquias, nomeadamente com o sistema fiscal, aquele sistema deve, designadamente, atender à dinâmica das procuras no mercado imobiliário, às necessidades de terrenos para usos públicos.

A lentidão do procedimento burocrático na elaboração e revisão dos PDM desvirtua o seu sentido útil, criando obstáculos à gestão municipal; é premente que os PDM, para dar celeridade aos processos de elaboração e gestão dos PDM, desempenhem uma função estratégica na configuração e racionalização das redes de infraestruturas e equipamentos, em especial nas áreas de expansão; e reitera-se que os PDM devem ter um programa e uma estratégia que correspondam à vontade política do Município e, na vertente urbanística da sua elaboração, deve aprofundar-se a interdisciplinaridade.

PDM em Conferência

Urge rever e criar nova legislação para nova era do planeamento e ordenamento

Como instrumento estratégico, compete ao PDM atender à protecção dos recursos naturais e criar condições de excelência para a localização das actividades económicas, pelo que, para a sua revisão, se recomenda mais atenção ao desenvolvimento sócio-económico, mais economia urbana, mais arquitectura da paisagem e mais cuidados ambientais, sendo importante, ainda, que na revisão da RAN e REN se atenda à relevância da estrutura do povoamento como suporte da actividade agrícola.



O PDM deve considerar um apoio permanente à gestão municipal, permitindo uma articulação entre o planeamento do território e os planos de actividade e orçamentos anuais e plurianuais; é necessário auditar e avaliar as intervenções da Administração Central no domínio das consequências e dos resultados das diversas políticas nacionais com incidência territorial; urge progredir na reforma administrativa do território; importa distinguir, nos novos PDM, as componentes estruturais, necessariamente mais estáveis e garantísticas, de outras onde é pertinente a flexibilidade e o ajustamento em tempo útil às alterações programáticas de nível secundário, normais na procura por parte dos utilizadores do território; e importa atentar na problemática da revisão das áreas urbanizáveis, sendo que, nos espaços devolutos ou subutilizados, há que tomar medidas urgentes para assegurar a função social do território e disponibilizá-lo para as entidades que necessitam dele para habitar ou instalar as suas actividades económicas.

Nesta conformidade, a ANMP reclama a execução do Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território - que não é a soma de 308 parcelas - enquanto instrumento que deve promover a c o r r e c t a integração entre os níveis local, regional e n a c i o n a l, definindo regras claras, coerentes e democráticas de gestão de todo o território nacional; bem como uma c o r r e c t a integração de p o l í t i c a s sectoriais, e a efectivação de competências de planeamento do território da responsabilidade da Administração Central.

É indispensável uma nova e adequada distribuição de competências na gestão do território; há que alterar todo processo de revisão dos PDM e adoptar mecanismos de flexibilidade, importa agilizar os meios e os procedimentos administrativos, e implementar o d i s p o s i t i v o técnico e financeiro previsto para a concretização do Plano Nacional do Ordenamento do

Território; e é imprescindível a regulamentação dos designados PDM de segunda geração por forma a que não venha a sua falta a constituir um obstáculo à implementação dos mesmos.

A ANMP empenhar-se-á na tarefa de transformar os PDM em instrumentos que equacionem as potencialidades de desenvolvimento de cada concelho e apontem as opções e projectos estruturantes que as viabilizem, definam as redes de equipamentos a implementar, e identifiquem com rigor áreas de preservação/valorização ambiental dos espaços urbanos e rurais.

Entretanto, e porque o país se constrói juntando potencialidades e não dispersando meios, a Associação compromete-se a encontrar mecanismos voluntários de concertação e cooperação inter-municipal ao nível do planeamento, enquanto enfatiza a urgência da revisão de toda uma série de legislação diversa, bem como a criação de um novo quadro legal, disponibilizando-se, desde já, para, em colaboração com o Governo, dar início a uma nova era do planeamento e ordenamento do território.

Na sua intervenção, o Presidente da ANMP começaria por dizer que os PDM são o alicerce primeiro, fundamental, em que se há-se sustentar o mais correcto desenvolvimento dos territórios municipais pelo que não podem ser contrariados pelos denominados planos especiais -, para, depois, abordar a falta de um plano nacional, a premente alteração de toda a política de elaboração de planos nacionais, regionais e sectoriais.



Paralelamente, urge aligeirar a burocracia dominante já que os investidores não podem esperar, os agentes económicos não podem pactuar com tantas dificuldades processuais nos seus projectos de investimento. E não se julgue que os autarcas querem outra coisa que não seja, concretizava, um quadro legal que viabilize procedimentos eficazes e dinâmicos, com responsabilização de todos, tendo em vista um planeamento que não coarcte, antes propicie progresso aos portugueses. Desiderato que não se compagina, dizia, com absolutismos contidos em Reservas Agrícolas nem com imutáveis Reservas Ecológicas.

Ao rejeitar as críticas feitas aos responsáveis autárquicos pela falta de qualidade do planeamento e por delongas de que não são minimamente responsáveis, o Presidente da ANMP lembrava que, quando nos preparamos para avançar para os PDM de segunda geração, é tempo de exigir quadros que sirvam os interesses dos portugueses, é tempo de exigir que se construam as matrizes estruturantes e seguras, mas ágeis e dinâmicas, que, no respeito pelo indispensável planeamento, hão-de garantir um Portugal para o futuro. Um futuro que passa rematava pelo Poder Local.

A realização dessa revolução silenciosa e tranquila que consiste na concretização do Plano Nacional e respectivos Planos Regionais de Ordenamento do Território, em articulação com a segunda geração de PDMs, no prazo ambicioso mas não irrealista de dois anos é a grande ambição afirmada pelo Ministro das Cidades que, após considerar ser Portugal um país excessivamente centralista, defenderia o reforço dos Municípios e dimensão inter-municipal e supra-municipal, como instrumento indispensável à prossecução do interesse público. A boa governação inicia-se ao nível do Poder Local relevava Amílcar Theias, para quem maior descentralização significa melhor democracia, e melhor democracia significa mais desenvolvimento.

Conferência CPLRE/ANMP em Lisboa

Relevante papel das Autoridades Locais na prevenção da violência no desporto



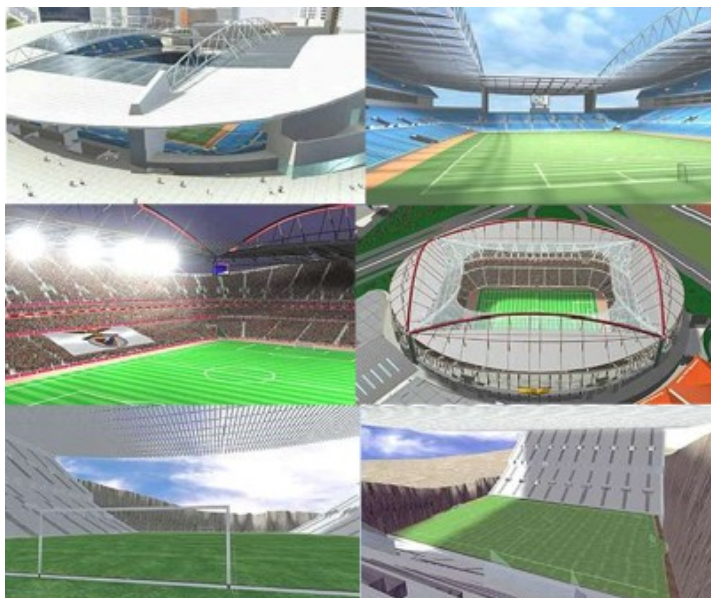
A afirmação do papel maior que as autoridades locais e regionais têm em matéria de prevenção da violência nas manifestações desportivas, foi uma das principais conclusões da Conferência que, subordinada àquela temática, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em colaboração com o Conselho da Europa, agora realizaram em Lisboa.

Ao convidarem o CPLRE, em cooperação com o Comité Permanente da Convenção Europeia sobre a violência dos espectadores, a prosseguir o seu apoio à política de prevenção, os participantes no certame referenciavam a relevância da preparação de uma Carta Europeia sobre as acções locais e regionais de prevenção da violência dos espectadores aquando de manifestações desportivas.

Enfatizando que o desporto favorece a integração social e a participação, pelo que é uma preciosa colaboração para a democracia; que ele desempenha um papel importante na promoção da compreensão entre os cidadãos europeus; que tem implicações económicas importantes; e que o desporto faz parte das actividades locais, pelo que é necessário que os poderes locais e regionais se dediquem à sua promoção e apoio, a Conferência, preocupada com a expansão da violência observada nos e à volta dos estádios, bem como nas cidades de acolhimento de manifestações desportivas, em particular jogos de futebol, achava necessário implementar políticas preventivas adequadas, onde as Colectividades Locais devem ter um papel acrescido, especialmente na concretização de acções sócio-educativas e de medidas de acompanhamento de adeptos.

Na Sessão de Abertura dos trabalhos - que congregaram, durante dois dias, a activa participação de reputados especialistas na matéria -, o Presidente da ANMP começaria por evidenciar a importância que o combate à violência tem para o Poder Local, para, depois, tecer algumas referências à História do municipalismo, uma realidade que, com profundo entrosamento local, participado com intensidade pelos cidadãos, assumido por todos os quadrantes partidários, vê, hoje, depois das infraestruturas e da consolidação económica, chegada a hora do aprofundamento dos caminhos do bem estar social que, dentre tantas outras áreas, têm, obrigatoriamente, de privilegiar o desporto.

Reconhecendo à prática desportiva vantagens acrescidas no correcto desenvolvimento do homem, mas ainda virtudes iniludíveis na prevenção de atitudes desviantes, a ocupação dos lazes com actividades desportivas levou os Municípios - dizia Fernando Ruas - quantas vezes com esforço maior do que as suas capacidades, a erguer Conferência CPLRE/ANMP em Lisboa Relevante papel das Autoridades Locais na prevenção da violência no desporto uma obra relevantíssima no quadro dos equipamentos (os inúmeros pavilhões, estádios, piscinas, polivalentes, são disso exemplo) e, ainda, a fomentar a sua prática através de ajudas económicas sem as quais quase não haveria desporto no nosso país.



Muito se fez já, mas muito há, ainda, para concretizar no quadro das autarquias, pelo que se torna indispensável, acrescentava, melhor legislação, maior capacidade de intervenção, inteira clarificação das competências. Quer no que concerne à actividade em geral, quer no que respeita à vertente escolar, que continua sem resposta na proposta governativa de descentralização.

Clarificando o fenómeno da violência no desporto como triste realidade que a todos preocupa mas que não nos pode abater, o Presidente da ANMP relevava que atitudes concertadas como o hooliganismo, ou posturas individuais de primazia à força e ao confronto físico, não podem ser preponderantes, não podem inquinar o que de melhor o desporto contém.

Os excessos de poucos não podem, de forma alguma, campear, a sociedade e as suas instituições têm de saber enfrentar, com os instrumentos legais apropriados, com os aparelhos de segurança adequados, aqueles que introduzem factores de desestabilização e de irracionalidade em iniciativas que devem contribuir para o bem estar das populações, pelo que, conjugando esforços, o Poder Local deverá ser chamado a uma acção determinante nas tarefas da educação, de formação de públicos, no erguer de infraestruturas eficazes na luta contra os excessos e na angariação dos meios de persuasão e erradicação de manifestações desviantes.

Queremos contribuir, com as nossas capacidades, dizia Fernando Ruas, para melhorar o exercício do desporto, para reduzir, substantivamente, a violência que ameaça, designadamente, a prática do futebol, seguramente de todas as modalidades que ganham dimensão mais relevante. Pelo que também nós concluímos sobre a urgência da integração de medidas sócio-educativas, de uma atitude de prevenção da violência, da implementação de políticas de informação, do privilegiar da indispensável cooperação internacional.

Temos como indispensáveis os esforços de uma planificação global e integrada, a gestão correcta das multidões, o desenvolvimento de uma generalizada cultura de segurança, e a adopção de ordenamentos legislativos e jurídicos eficazes, sublinhava o Presidente da ANMP, que garantia a disponibilidade das autarquias portuguesas para empreenderem os seus melhores esforços no sentido de se optimizarem os espaços desportivos, para se atingir a responsabilização dos seus agentes e para se alcançar a modernização das medidas policiais e de segurança.

Já a concluir, Fernando Ruas disse-se seguro de que, depois dos trabalhos da Conferência, todos iremos sair mais enriquecidos e mais fortes para levarmos de vencida aqueles que, um pouco por todo o lado, querem fazer do desporto não a escola e a festa que ele deve ser, mas espaços de ignomínia que temos de erradicar sem hesitações. E para tanto, relevava, contem com o empenhamento inteiro do municipalismo português, quer em meios, quer em vontade política.

Em nome do CPLRE, o Barão Van Voorst Tot Voorst agradeceria o acolhimento da ANMP e apelava a medidas, nas nossas cidades europeias, que permitam prevenir os fenómenos da violência, de modo a que o desporto, e o futebol em particular, seja uma manifestação festiva; enquanto Mário Martins, do Conselho da Europa, reiterava a sua defesa de que, na luta contra a violência dos espectadores, as medidas técnicas, logísticas, de arquitectura ou segurança, sejam complementadas com acções educativas e sócio-culturais e, mais, que a actual colaboração inter-estados para manifestações internacionais se alargue a acontecimentos locais e a um trabalho de proximidade com os espectadores.

Uma referência final para se dizer que a ausência do Ministro da Administração Interna marcou, indelevelmente, pela negativa, a Sessão Abertura da Conferência sobre o Papel das Autoridades Locais e Regionais na Prevenção da Violência nas manifestações desportivas e, nomeadamente, nos jogos de futebol.

Convidado para presidir àquele acto, o apartamento de Figueiredo Lopes demonstra, assim, um evidente desinteresse por uma problemática, da sua responsabilidade política directa, de facto importante para o nosso país, especialmente quando nos preparamos para receber, já no próximo ano, o EURO 2004.

À preocupação de instâncias da União Europeia e dos Municípios portugueses na procura de melhores respostas para um fenómeno inquietante a violência nos estádios -, o titular da Administração Interna responde a esse esforço de trazer para o nosso país a sede da discussão, com um alheamento total, quadro bem diverso do evidenciado pelo Ministério da tutela, que se afirmou com a presença, na Sessão de Encerramento, do Secretário de Estado do Desporto.

Estudo da SUMA afirma

Gestão Tributária Local acarretará generalizadas vantagens para todos

A concretização, em Portugal, de um modelo de gestão tributária local, baseado na união de Municípios, para resolver a complexa problemática da gestão dos impostos municipais, trará um conjunto de vantagens para os cidadãos, para as Câmaras Municipais e para a Administração Central.

De acordo com as conclusões de um trabalho encomendado à SUMA (entidade da Diputacion de Alicante) para, tendo por matriz o êxito alcançado na vizinha Espanha, aprofundar a viabilidade e vantagens da sua criação, os resultados serão positivos, no caso das condições de aplicação do modelo serem correctas nas suas variáveis e na dotação de meios, desde o princípio, para todos os interessados no sistema: os Presidentes das Câmaras verão aumentadas as receitas e encurtados os prazos de arrecadação, sem conflitos com os cidadãos; os contribuintes ficam conscientes de que pagam o devido e valorizam a gestão local; a Administração Central constata que as Câmaras têm fontes de financiamento mais justas.

Na letra do estudo, e no curto prazo, os cidadãos mostrarão cepticismo e alguma rejeição (os impostos locais, em muitos casos, começam a constituir parte das suas despesas, enquanto a eficácia do sistema pode levar à sensação de aparente voracidade das autarquias); as Câmaras irão sofrer uma mudança notável provocada por terem mais competências, com uma maior actividade normativa, mas também, depois, com uma sensação de segurança e de percepção da bondade do novo sistema; e a Administração Central sofrerá o impacto da preparação da informação e ajustamento dos procedimentos de transferência de dados para as Câmaras.

No médio prazo, o cidadão aperceber-se-á da melhoria do sistema, com aumento da confiança, e começará a apoiar a chamada justiça tributária, exigindo que todo o façam com igual celeridade; a Câmara legítima, assim, a exigência do pagamento de impostos, e habitua-se a prever as suas receitas com maior precisão; e a Administração Central fica liberta dos recursos que tinha afectos àquela área.

Por fim, no longo prazo, o cidadão tem assumido o novo sistema, com maior nível de exigência em relação à sua administração e na rapidez da resolução das suas reclamações (tem uma percepção de que os seus impostos têm reflexo positivo na qualidade de vida no Município); as Câmaras conquistam uma imagem de modernidade fruto da contribuição dos seus cidadãos; e, quanto à Administração Central, a corresponsabilidade fiscal está conseguida e a transferência de competências tributárias para as Câmaras produziu uma melhoria substancial no financiamento das autarquias locais.

Segundo a análise apresentada, a chave do sucesso da actividade de cobrança baseia-se no encurtamento do prazo de tempo entre a geração do facto impositivo e o pagamento da taxa ou imposto, o que só pode ser conseguido com concentração de competências para liquidação, arrecadação e fiscalização dos tributos locais num mesmo Ente Gestor, que garanta eficácia, eficiência, qualidade e economia de escala, sempre em favor, releve-se, do aumento das receitas, optimização de custos e qualidade de serviço.

De notar, ainda, que no estudo foram analisadas diversas figuras jurídicas possíveis no direito português, de entre as quais poderá ser escolhida a que melhor corresponda às características para o ente gestor (por exemplo Áreas Metropolitanas ou Comunidades Inter-municipais); que ali se referencia como essencial a vontade política de implementar a reforma que visa uma administração eficiente, moderna e justa; e que as características do sistema tributário devem ser acompanhadas por legislação e regulamentação que permitam o desenvolvimento das diferentes fases dos procedimentos de gestão e cobrança.

Apoio técnico e jurídico

Municipalismo de São Tomé e Príncipe conta com a solidariedade portuguesa

No quadro da sua já habitual política de solidariedade institucional com os países de expressão portuguesa, a ANMP estabeleceu acordos com o Governo de São Tomé e Príncipe que, na sequência das perturbações entretanto surgidas, aguardam apenas a confirmação de condições de estabilidade para serem implementados.

A realização de um Curso de Administração Local para 30 funcionários das Câmaras Distritais de São Tomé e Príncipe, bem como a elaboração de um curso destinado exclusivamente a eleitos locais, são duas iniciativas na área da formação que, com o apoio, em ambos os casos, do CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, hão-de garantir uma qualificação de serviços.

Paralelamente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses assegura a colaboração de um técnico com formação jurídica no sentido de cooperar na revisão da legislação do Poder Local, nomeadamente a Lei de Finanças Locais, a Lei Eleitoral e a Lei Quadro das Autarquias Locais - aliás, o Chefe de Gabinete do Secretário-Geral encontrava-se naquele país aquando da eclosão do golpe de estado -, enquanto enviará, também, um técnico para apoiar na reorganização administrativa do Poder Local.

Por outro lado, os Municípios portugueses, através da ANMP, garantem apoio na criação da Associação Nacional de Municípios Santomenses - designadamente no que respeita à elaboração de estatutos e cooperação na realização da Assembleia Constitutiva -, e, ainda, em termos logísticos, na contratação, para a futura ANMS, de dois funcionários e aquisição de material para equipamento e funcionamento das suas instalações. Será ainda reactivada a execução da linha verde de cooperação local.



Cobrança da SISA em 2003

Na sequência das já repetidamente divulgadas propostas para a Reforma da Tributação do Património que aliás justificaram reuniões com todos os Municípios portugueses realizadas em Maio e Junho, em Braga, Viseu e Palmela-, e ainda na sequência da redução de taxas e alargamento de escalões para liquidação da Sisa em 2003, a ANMP tomou um conjunto de iniciativas que conduziram a que o Governo, através do Primeiro Ministro e da Ministra das Finanças, assumisse o compromisso político de vir a compensar, através do Orçamento de estado de 2004, as quebras de receita municipal que venham a verificar--se.

Entretanto, foi encomendado a uma equipa de reputados economistas um estudo que projecta a receita da Sisa em 2003, se a redução de taxas e alteração de escalões não tivesse tido lugar.

Simultaneamente, a ANMP criou um sistema on-line de recolha de dados sobre cobrança de Sisa e o número de transacções verificadas, através do qual os Municípios têm podido inserir os seus dados viabilizando os estudos em curso, tendo em vista os cálculos das compensações que serão devidas a cada um.

Cursos em Lisboa e Maia

Especialização de motoristas de transporte de crianças



O transporte colectivo de crianças em veículo automóvel é uma actividade de grande responsabilidade, que envolve riscos acrescidos, atendendo às características dos passageiros e, em particular, à atenção especial que requerem, tornando-se assim fundamental que os motoristas que fazem este transporte tenham uma preparação específica.

De tal jeito, a aposta na formação especializada destes profissionais é um passo decisivo na melhoria das condições em que são transportadas as crianças, pelo que a Associação para a Promoção da Segurança Infantil realiza, desde há três anos, Cursos de Especialização para Motoristas que efectuem transporte colectivo de crianças/transporte escolar.

A APSI vai realizar, em Setembro próximo, dois cursos, um em Lisboa, outro na Maia, que têm inscrições abertas, para um máximo de 14 participantes, através do telefone 218870161.

União Europeia

Municípios demandam à Comissão respeito pelas pescas portuguesas



A Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da sua Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos, reitera a sua profunda preocupação e inteira estupefacção face à proposta da Comissão Europeia que pretende alterar os regulamentos estabelecidos aquando da adesão plena de Portugal e Espanha à Comunidade Europeia em 1995, e que fixaram as regras de acesso recíproco às águas sob soberania de cada um dos estados.

Com efeito, sustenta a ANMP, não se aceita que venha agora a Comissão alterar essas regras, provocando uma explosão desmesurada de acessos aos pesqueiros sob jurisdição portuguesa, que assim sofrerão um impacto tremendo, quer no aspecto social, quer do ponto de vista económico, para as populações e empresas.

Entretanto, e na sequência das movimentações políticas encetadas, a Direcção da Secção foi recebida no passado dia 17 pelo Director Geral das Pescas da UE, a quem foram expostas as grandes preocupações da ANMP quanto à proposta da Comissão que pretende abrir o acesso aos pesqueiros, a partir das 12 milhas.

Na base da nossa argumentação, não está em causa a derrogação de um acordo particular livremente assinado por Portugal e Espanha para regular o acesso e a gestão de navios de pesca só destes dois países às suas respectivas águas a partir das 12 milhas, e não ser justificação para a sua revogação o terem sido revogados outros instrumentos que transitariamente foram postos em prática a partir de 1995.

Em paralelo, a Associação considera ser essencial manter uma política de defesa de recursos, como aliás é considerado na Política Comum de Pescas; que, para o equilíbrio sustentado da exploração de recursos, tem sido sempre tido em conta pel